



*Prefeitura da Estância Turística de Piraju*  
*Município Amigo da Criança*

EDITAL N.º 20, de 02/08/2016.

A Diretora do Departamento Municipal da Educação do Município da Estância Turística de Piraju, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade premente de uniformizar critérios, bem como de estabelecer datas/prazos para o bom andamento do **Processo de Atribuição de Classes e/ou Aulas** para o **ano letivo de 2016**, em todas as suas etapas, expede o presente Edital para comunicar aos senhores Professores Classificados no Processo Seletivo Público n.º 02/2015 (contrato por tempo determinado), o cronograma do processo de atribuição, a saber:

- DIA 09/08/16 – às 09:00 horas – No Departamento Municipal de Educação:

**P I**

Unidade Escolar	Série	Turma	Período	Justificativa/nº aulas
EMEIEF ANEXO NHONHÔ BRAGA	3º ANO	B	T	Lic. Prêmio da professora Márcia Regina Testa Favaro – até 25/09/16.
EMEIEF PROF.ª BALBINA M. GALVÃO	PRÉ II	C	T	Lic. Adotante da professora Priscila M. Cabral Batista – até 20/12/16.
EMEIEF PROF. GILBERTO BONAFÉ	2º ANO	A	T	Lic. Saúde da professora Quéren Léia dos Santos – até 20/12/16.

**P II – INGLÊS**

Unidade Escolar	Série	Turma	Período	N. Aulas	Justificativa/nº aulas
EMEIEF PROF.ª YOLANDA M. LESSA	PRÉ II/1º/3º ANOS	A/B/C	T	07	Afastamento Pleito Eleitoral da professora Ana Maria Rodrigues do Prado – até 02/10/16.
	2º/4º/5º	A/B	M	06	Afastamento Pleito Eleitoral da professora Ana Maria Rodrigues do Prado – até 02/10/16.

I- O candidato que já teve classe/aula atribuída no sistema Municipal/Estadual/Federal, para ter nova atribuição deverá apresentar horário do trabalho assumido (Anexo I), expedido pela Unidade Escolar de Controle de Frequência, além de declarar se acumula ou não (Anexo II), **no ato da atribuição**, nos termos do Decreto n.º 41.915/97.

II- Como “peça” do Processo vigente para atribuição de classes/aulas para o ano letivo de 2016, cada candidato, no ato da escolha/atribuição, deverá preencher Declaração referente à capacidade física e mental para o exercício da docência.

III- Também como parte do Processo de Atribuição, cada candidato, no ato de escolha/atribuição, deverá receber comunicado impresso referente aos documentos necessários para a sua devida nomeação/contratação.

IV- No decorrer do ano letivo de 2016 a chamada dos candidatos para atribuição terá como critério a sequência da classificação, isto é, para escolha terá como sequência o número posterior ao da atribuição anterior.

V- Durante o ano letivo de 2016 os Editais de Atribuição de classe/aulas serão publicados no Mural do Departamento Municipal de Educação e no site <http://educacaopiraju.com.br/>



*Prefeitura da Estância Turística de Piraju*  
*Município Amigo da Criança*

VI – Os candidatos receberão convocação para participação na sessão de atribuição.  
Estância Turística de Piraju (SP), 02/08/2016.

Maria Helena de Oliveira Soares  
Diretora Municipal de Educação e Cultura

Elaborado em: 02/08/2016  
Publicado em: 02/08/2016